



**SAAE**  
BARRA BONITA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BARRA BONITA - SP  
CNPJ 44.497.659/0001-70

Ofício nº 40 /2021

Barra Bonita, 13 de abril de 2021

Ao Exmo. Sr.  
José Carlos Fantin  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita  
Barra Bonita (SP)

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 12/2021 de iniciativa dessa Colenda Câmara, encaminhando cópia autêntica do requerimento relacionado com o PCM nº 71/2021, de autoria do Vereador Emerson Pinto da Silva, aprovado em Sessão Ordinária dessa Edilidade na data de 09 de fevereiro de 2021, e protocolado nesta autarquia no dia 10 de fevereiro do mesmo ano, no livro 03, às fls. 36v, sob nº 093, onde solicita informações em relação a perfuração do poço do Sonho Nosso V, passamos a esclarecer o quanto segue:

1 – Na data de 18 de março de 2020, através do Instrumento de Contrato e Execução de Obras e Serviços nº 06/2020, o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto firmou contrato com a empresa Hidro Oeste Perfurações de Poços Artesianos Ltda. EPP., para execução da perfuração de um Poço Tubular Profundo com 420 metros de profundidade e vazão estimada em 150 m<sup>3</sup>/hora, localizado na Rua Avelino Bressanim, esquina com a Rua Armando Moretti, no Bairro Sonho Nosso V. (Fls. 01 a 09).

Em relação a justificativa para tal procedimento, ao início da gestão em 02 de janeiro de 2017, a atual administração do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita levou a efeito a avaliação da conjuntura administrativa, operacional e financeira da autarquia, especialmente em relação ao sistema de captação e abastecimento de água, e também à coleta e destinação final dos esgotos.

Em relação ao sistema de captação e abastecimento de água, a capacidade de produção do volume de água necessário para o abastecimento da

população, após um diagnóstico inicial, apurou-se sua insuficiência, apontando significativa desconformidade entre a real necessidade e a capacidade de produção da água para esse abastecimento, consequência da falta de investimentos nessa área por longo período, senão vejamos;

Na ocasião foram identificados como pontos de produção de água os poços profundos abaixo enumerados:

Poço localizado na Avenida Arthur Balsi, perfurado no ano de 1996, na atualidade **com 25 (vinte e cinco) anos de atividade**. Cabe salientar que no final do ano passado esse poço apresentou graves problemas, e por meio de contratação de empresa especializada foi diagnosticada a necessidade de obras de recuperação do poço para a sua normal operação e produção de água;

Poço 2004, localizado no Núcleo Habitacional Naza Arradi Nahas perfurado no ano de 2004, na atualidade **com 17 (dezesete) anos de atividade**;

Poço Santa Luiza, localizado na Fazenda Santa Luiza perfurado em 1986, na atualidade **com 35 (trinta e cinco) anos de atividade**;

Poço São Domingos, localizado no Residencial Sonho Nosso II perfurado em 1986, na atualidade **com 35 (trinta e cinco) anos de atividade**;

Poço Boca Rica, Poço da Rodoviária, Poço do Aielo, Poço do Asilo, esse último hoje desativado, sendo todos eles conforme informações oferecidas pelos mais antigos servidores da autarquia perfurados anteriormente ao ano de 1977, portanto os ainda em operação contam **com no mínimo, 44 (quarenta e quatro) anos de atividade**.

A perfuração e instalação do penúltimo Poço Tubular Profundo no Município, localizado na Avenida Arthur Balsi, ocorreu no ano de 1996, há **25 (vinte e cinco) anos** passados, e a do último até 2017, localizado no Núcleo Habitacional Naza Arradi Nahas, há **17 (dezesete) anos** passados, o que demonstra que em **21 (vinte e um) anos**, de 1996 quando o número de economias (ligações de água) era de **8.960 (oito mil novecentos e sessenta)**, até 2017, início desta administração, quando o número de economias era de **14.075 (catorze mil e setenta e cinco)**, ou seja, um acréscimo de **5.115 (cinco mil cento e quinze)** economias, foram perfurados apenas 2 (dois) Poços Tubulares Profundos.





Ocorre ainda, que para agravamento desse quadro descrito, no decorrer do ano de 2006, portanto há **15 (quinze) anos** passados, o Poço Tubular Profundo responsável pelo abastecimento, principalmente do Jardim Nova Barra, além de auxiliar no abastecimento de bairros adjacentes, por motivos técnicos foi desativado, portanto é como se em **21 (vinte e um) anos** houvesse sido perfurado um único Poço Tubular Profundo no Município, pelo fato de parte da produção de um dos 2 (dois) poços perfurados anteriormente, ser utilizada na minimização das dificuldades de abastecimento no bairro em consequência da desativação da sua fonte de captação.

Diante do cenário caótico acima descrito, que não só justifica como exige a contratação de empresa especializada para ampliação do sistema de abastecimento de água no município, além de despertar a atenção para o descaso de administrações anteriores em relação a essa necessidade no decorrer de longo período, na primeira quinzena do mês de janeiro de 2017, ou seja, nos primeiros dias da sua gestão, a atual superintendência do SAAE, esteve junto ao DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, regional de Araraquara, pleiteou e foi atendida com a elaboração de projetos e seus respectivos orçamentos e memoriais descritivos para a perfuração e instalação de 2 (dois) Poços Tubulares Profundos no Município. (Fls. 10 a 33).

De posse dos projetos construtivos, o SAAE, através da Prefeitura Municipal, em 15 de março de 2017 requereu ao departamento supra citado a outorga e licença de execução dos referidos Poços Tubulares Profundos, concedidas através da Portaria nº 3003 de 19/09/2017. (Fls. 34).

Obtidos os projetos construtivos e as devidas outorgas, licença de execução dos referidos Poços Tubulares Profundos, iniciou-se a busca de captação de recursos financeiros na esfera federal objetivando a perfuração e instalação de um Poço Tubular Profundo com vazão de 150 m<sup>3</sup>/hora no Bairro Sonho Nosso V, e um segundo com vazão de 180 m<sup>3</sup>/hora na Vila Habitacional.

Em 31 de maio de 2018, a Prefeitura Municipal celebrou com a Fundação Nacional da Saúde – FUNASA, o convênio nº 0162/18, no valor de R\$ 1.560.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta mil reais), tendo como objeto a Ampliação do sistema de Abastecimento de Água no Município de Barra Bonita, convênio esse estacionado após sua assinatura. (Fls. 39 a 56).





Diante da dificuldade de ver concretizado seu objetivo, o SAAE, **com recursos próprios provenientes da tarifa de abastecimento de água e coleta de esgoto**, ao custo de **R\$ 1.253.200,00 (um milhão duzentos e cinquenta e três mil e duzentos reais)** conforme Instrumento de Contratação de Execução de Obras e Serviços nº 24/2018, (Fls. 57 a 66), que acrescido das despesas complementares, como, por exemplo, contratação de empresa especializada em instalações elétricas credenciada junto a CPFL, fechamento e iluminação da área, instalação de novo reservatório atingiu a cifra de **R\$ 1.428.000,76 (um milhão quatrocentos e vinte e oito mil reais e setenta e seis centavos)**, **em uma ação inédita nos então 47 (quarenta e sete) anos passados da sua instalação**, realizou na Vila Habitacional a perfuração e instalação do Poço Tubular Profundo denominado Romeu Ghedin, com vazão de 180 m<sup>3</sup>/hora, atendendo os Bairros: Colina da Barra, Núcleo Habitacional Barra Bonita, Jardim das Dracenas, Vila Operária, Jardim Panorama, Residencial Stangherlin, Jardim Brasil, Vila São José, Residencial e Comercial Santa Helena, Vila Narcisa, Jardim das Orquídeas, Jardim Vista Alegre, Jardim Campos Salles, Recanto da Barra e parte do Centro da Cidade.

Ao início do exercício de 2020, ainda a frente das dificuldades em obter recursos financeiros na esfera federal, o SAAE, **também utilizando recursos próprios provenientes da tarifa de abastecimento de água e coleta de esgoto**, optou ao custo de **R\$ 1.557.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e sete mil reais)**, conforme Contrato de Execução de Obras e Serviços nº 06/2020, (Fls. 67 a 79), que acrescido das despesas complementares, como, por exemplo, elaboração de projeto técnico para instalação de transformador R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), aquisição de material para interligação do Poço ao Reservatório São Domingos R\$ 25.462,80, (vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), aquisição de transformador e material elétrico, R\$ 43.814,08 (quarenta e três mil, oitocentos e catorze reais e oito centavos), instalação da caixa padrão de energia e bombas de Cloro e Fluor R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), perfazendo o total de **R\$ 1.632.967,88 (um milhão seiscentos e trinta e dois mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos)** **utilizando recursos próprios provenientes da tarifa de abastecimento de água e coleta de esgoto**, para perfurar e instalar mais uma unidade de captação de água, já em operação e com a vazão de 165 m<sup>3</sup>/hora, no Sonho Nosso V.

Cabe salientar, que já concluída a perfuração e instalação do aludido Poço Tubular Profundo, sua produção é destinada ao abastecimento dos seguintes bairros: Sonho Nosso I, II, III, IV e V, Residencial São Domingos,







**SAAE**  
BARRA BONITA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BARRA BONITA - SP  
CNPJ 44.497.659/0001-70

Residencial São Sebastião, Conjunto Habitacional Coronel José Victorino de França, Residencial Benedito Francisco Maia, Núcleo Habitacional Naza Arradi Nahas, Núcleo Habitacional Orlando Chesini Ometo, Parque Industrial São Domingos, Residencial Cestari, Recanto Regina, Jardim Nova Estância, Jardim dos Ypes, Jardim Samambaia, CECAP, Jardim Altos da Barra, Residencial Parque Barraville, Jardim Nova Barra, Jardim Bela Vista, Jardim Pôr do Sol, Residencial Casagrande, Jardim Mila Turi, Jardim Lucemar, Vila Boca Rica, Vila São Geraldo, Vila Correia, Vila São João, Vila João Victorino, Jardim São Caetano, Jardim Santa Eliza I, II, III, IV, V e VI, Vila Nova, e parte do Centro da Cidade.

É importante dizer que, no período da atual administração da autarquia, além dos procedimentos adotados para a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Município já apontados, foram perfurados e instalados às expensas dos empreendedores do ramo imobiliário, 3 (três) Poços Tubulares Profundos sendo 1 (um) localizado no Jardim Flamboyant com vazão de 25 m<sup>3</sup>/hora, 1 (um) localizado no Jardim Vitória com vazão de 50 m<sup>3</sup>/hora, e um terceiro localizado no Jardim Santa Tereza com vazão de 48 m<sup>3</sup>/hora, todos em plena produção, mantidos e administrados pelo SAAE.

Não menos importante, é enfatizar que **na atualidade o SAAE exige de cada empreendedor do ramo imobiliário**, a execução de obras que se mostrem necessárias para suprir a demanda do abastecimento de água nos empreendimentos. (Fls. 80 a 88). Anteriormente, inúmeros loteamentos e conjuntos habitacionais foram implantados sem a devida contrapartida na produção de água necessária, resultando no agravamento das dificuldades no abastecimento de água do município.

Ainda com a finalidade explícita de incrementar a capacidade de captação de água no Município, com a perfuração e instalação de um novo Poço Tubular Profundo no Jardim Nova Barra em substituição ao que nos referimos anteriormente desativado há 15 (quinze) anos passados, no início do ano de 2020 o SAAE através de sua superintendência, solicitou junto ao Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, estudos no sentido de viabilizar a perfuração e instalação de um Poço Tubular Profundo na confluência das Ruas Imigrantes e Luis Sponchiato, no Bairro Jardim Nova Barra.

Vendo atendida sua solicitação com a elaboração e cessão do projeto, memorial descritivo e orçamento, (Fls. 69 a 98) para a efetivação da obra, a Prefeitura Municipal pleiteou a outorga da mesma, concedida através da Portaria DAEE nº 2936 de 10 de junho de 2020, (Fls. 99), o que possibilitou a retomada do

convênio nº 0162/18, anteriormente citado, celebrado com a Fundação Nacional da Saúde – FUNASA, em 31 de maio de 2018, (Fls.100 a 121), conforme 1º Termo Aditivo Simplificado de Integração de Novo Plano de Trabalho Por Excepcionalidade, ao Convênio nº 0162/18, assim como Memorial Descritivo para perfuração e instalação de um Poço Tubular Profundo no Município de Barra Bonita. (Fls. 122 a 144).

Lavrado o referido 1º Termo Aditivo Simplificado, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano de Barra Bonita, tornou público na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, no dia 13 de março de 2021, o Edital nº 026/2021, para licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 02/2021, (Fls. 145 a 164), objetivando a contratação de empresa especializada para ampliação do sistema de abastecimento de água no Município de Barra Bonita.

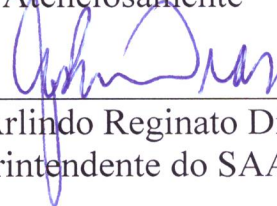
2 – No que diz respeito a indagação em relação à efetivação de estudos comprobatórios do potencial de realização da obra no local da sua implantação, informamos que os projetos e demais estudos foram realizados pelo DAEE – Departamento de Água e Energia Elétrica da Secretaria Estadual de Recursos Humanos, órgão estadual competente e responsável por essas ações, inclusive com orçamento e capacidade, não de armazenamento, mas sim de vazão de 150 m3/hora, obtendo-se resultado superior ao projeto de 165 m3/hora. (Fls. 165 a 175).

3 – A causa do insucesso de duas tentativas de perfuração encontram-se explicitadas nas Fls. 176 a 254, onde pode se observar a ausência de elevação de custo financeiro.

Salientamos que o Poço Tubular Profundo, objeto do requerimento do nobre vereador, encontra-se em atividade e servindo à população.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente



José Arlindo Reginato Dias  
Superintendente do SAAE

Ata Mens. da Est. Financeira de Barra Bonita  
ANEXO NO LIV. RES. 16.11  
FLS. 356  
Barra Bonita, 04 de 2021  
M. Garcia